

LEI Nº.1317/00

EMENTA: Passa a atual Rua 23 localizada no Loteamento Novo Olinda a denominar-se Rua Osmar José de Souza.

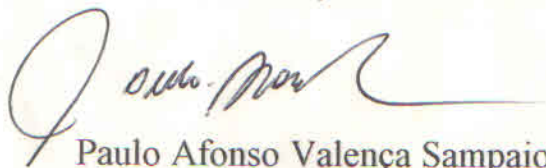
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. – Passa a atual rua 23, localizada no Loteamento Novo Olinda a denominar-se rua Osmar José de Souza.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2000



Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Pça: Professor Urbano de Sá, S/N - Fones: 871-0870/871-2794 - Fax: 871-2796 - Caixa Postal 15 - Salgueiro/PE

LEI Nº 1317/00

EMENTA: Passa a atual Rua 23
Localizada no Lotea-
mento Novo Olinda a
denominar-se Rua Os
mar José de Souza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO em Reunião Ordinária realizada aos 03.11.2000, APROVOU a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua 23, localizada no Loteamento Novo Olinda a denominar-se Rua Osmar José de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal 03 de outubro de 2000.


ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO
Presidente


PEDRO PEREIRA DE LIMA
1º Secretário


VALDEMAR ALVES GONDIM
2º Secretário